

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo SA

Pillar 3 Disclosures

Março, 2014

Ouvidoria

Telefone: 0800-8862000

e-mail: ouvidoria_bamlbrasil@baml.com

Endereço:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar - CEP 04538-132 - São Paulo, SP

Índice

1.	Introdução	5
2.	Escopo de aplicação do documento	6
3.	Política de divulgação das informações	7
4.	Estruturas de gerenciamento de riscos	8
4.1.	Objetivos e políticas	8
4.2.	Estrutura organizacional	8
4.3.	Comitês de gestão de riscos	9
5.	Capital	11
5.1.	Alocação e mensuração de capital	11
5.2.	Estrutura de capital	12
5.3.	Exigência de capital	13
6.	Gerenciamento do Risco de Crédito	15
6.1.	Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito	15
6.2.	Processo de originação do crédito	17
6.3.	Processo de análise e aprovação do crédito	17
6.4.	Gestão da exposição ao risco de crédito	18
6.5.	Gestão da carteira de crédito	18
6.6.	Monitoramento da carteira de crédito	19
6.7.	Análise de risco da contraparte	19
6.8.	Políticas de mitigação e controle	22
6.9.	Limites de exposição	24
6.10.	Regras de Provisionamento	25
6.11.	Quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito	25
7.	Gerenciamento do Risco de Mercado	30
7.1.	Políticas e estratégias de risco de mercado	31
7.2.	Classificação das operações	32
7.3.	Análise de sensibilidade	32
7.4.	VaR (“Value-at-Risk”)	33
7.5.	Testes de aderência - Backtest	34
7.6.	Testes de estresse	34
7.7.	Carteira de negociação	34
7.8.	Instrumentos financeiros derivativos	35
8.	Gerenciamento do Risco de Liquidez	36

8.1.	Políticas e estratégias de risco de liquidez.....	36
8.2.	Identificação, mensuração e monitoramento	38
8.3.	Análise de gap de liquidez	38
8.4.	Mitigação e controle	39
8.5.	Comunicação	39
9.	Gerenciamento do Risco Operacional	40
9.1.	Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional	40
9.2.	Definição de Risco Operacional	40
9.3.	Procedimentos de Risco Operacional	40
9.4.	Abrangência da Área de Risco Operacional	41
9.5.	Tipos de Riscos Operacionais	41
9.6.	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional	42
10.	Periodicidade de atualização	43

1. Introdução

Em Junho de 2006, o Comitê de Basileia, junto à Supervisão de Bancos, apresentou o novo sistema de adequação de capital que substituiu o Acordo de Capital da Basileia de 1988, nas formas da “Convergência Internacional de Mensuração e Padronização de Capital” (mais conhecido como “Basileia II”). Durante o ano de 2013 novas regras foram publicadas pelo BACEN, em virtude da implementação no Brasil da adequação do consumo de capital alinhadas às requisições globais de Basileia III, efetivamente em Outubro de 2013. O Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch no Brasil (“BofAML”) opera sob o regime de adequação de capital de Basileia III.

Os objetivos de supervisão da Basileia III são promover segurança e solidez no Sistema Financeiro, manter capital em níveis adequados, aprimorar igualdade competitiva, e estabelecer uma abordagem sobre riscos mais compreensiva. A Basileia III baseia-se em uma estrutura conhecida como “os três pilares”: Pilar 1, “mínimo capital exigido”; Pilar 2, “Revisão de Supervisão” e Pilar 3, “disciplina de mercado”. O objetivo do Pilar 3 da Basileia III é encorajar disciplina de mercado permitindo que participantes do mercado possam ter acesso às informações principais relacionadas a adequação de capital das instituições através de um conjunto prescrito de requisitos de divulgação.

O BofAML afirma seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades e, portanto, visa a prover o acesso a informações em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

2. Escopo de aplicação do documento

Esse relatório é aplicável à informação produzida pelo BofAML, composto pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“Banco BofAML”) e pela Merrill Lynch Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“Merrill Lynch S.A. CTVM”).

3. Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do BofAML, a qual está sob processo de revisão e atualização de acordo com os requerimentos das políticas do BAC.

4. Estruturas de gerenciamento de riscos

O BofAML gerencia sistematicamente as seguintes categorias de risco que são mais relevantes para seu negócio:

- Risco de mercado: Risco de potenciais perdas em uma carteira de negócios ou investimentos decorrente de oscilações em condições de mercado (preços de ações, câmbio e juros, etc);
- Risco de crédito: O potencial de perdas que pode ocorrer como resultado da contraparte ou emissor ser incapaz ou relutante em honrar suas obrigações contratuais com o BofAML;
- Risco de liquidez: A incapacidade potencial de cumprir obrigações financeiras, tanto para saldos dentro de balanço (on-balance) quanto para saldos fora de balanço (off-balance) quando vencidos; e
- Risco operacional: Risco de perda resultante de falhas de pessoas, processos e sistemas internos ou a partir de eventos externos.

O BofAML possui estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, operacional e liquidez responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação das exposições a esses riscos.

Essas estruturas são compostas por políticas, processos, práticas, procedimentos, modelos e sistemas, adequados à natureza e à complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas do BofAML.

4.1. Objetivos e políticas

Dada a diversidade das linhas de negócios, mercados e regiões em que o BofAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gestão eficiente de risco é uma tarefa criticamente importante.

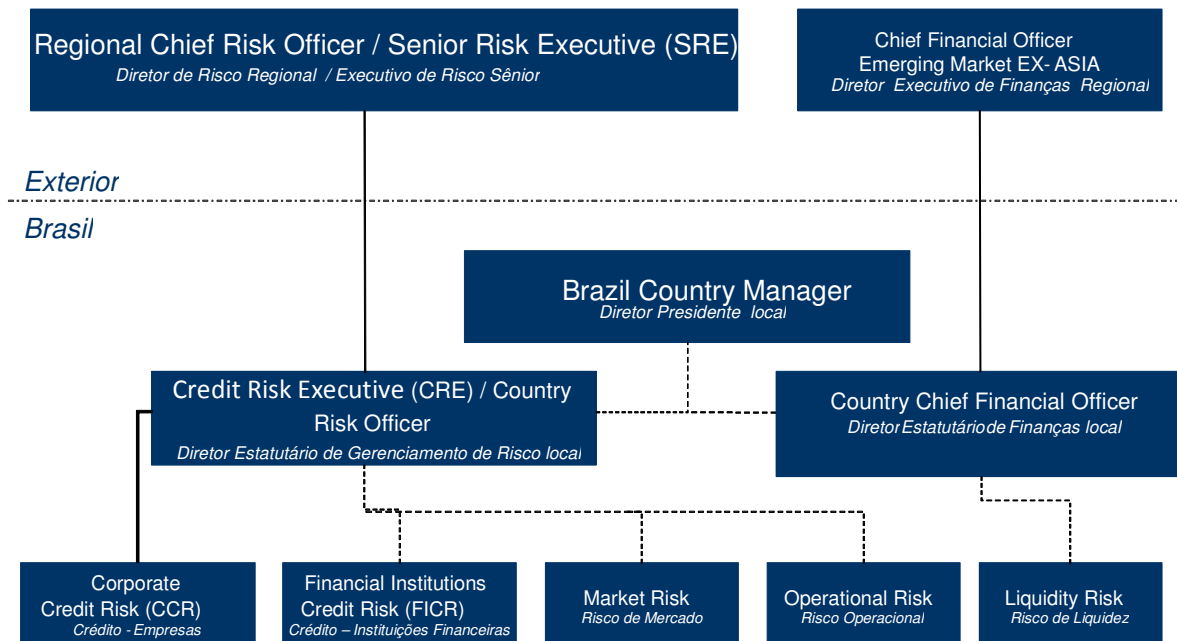
Subjacente ao fato do Bank of America Corporation (última controladora do BofAML) ser uma instituição financeira global, a responsabilidade inicial no processo de gestão de riscos do Grupo apóia-se nas unidades de negócio individuais em gerenciar os riscos. Desta forma, o BofAML gerencia estes riscos pela adesão ao estabelecimento de políticas e procedimentos de risco.

4.2. Estrutura organizacional

Os grupos primários responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gestão de risco de mercado, gestão de risco de crédito, gestão de risco de liquidez e gestão de risco operacional. Estes grupos são

independentes das demais áreas do Banco e se reportam, no Brasil, à administração. Além disso, a área de finanças também possui participação relevante na gestão de riscos, principalmente no que se refere aos processos de reportes regulatórios e, por isso, também é abordada no organograma abaixo:

Figura 1: Estrutura organizacional de gerenciamento de risco



4.3. Comitês de gestão de riscos

4.3.1. ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)

Tem como responsabilidade, entre outros, reunir-se periodicamente para analisar, revisar e formular as estratégias, riscos e resultados financeiros relevantes para as atividades do BofAML.

4.3.2. Comitê de Risco de Crédito

Responsável pela aprovação da estratégia de risco de crédito do BofAML e aprovação de políticas de crédito. Também são atribuições deste comitê propor, avaliar e definir as normas internas de risco de crédito, sugerir e decidir os procedimentos operacionais e ações mitigantes relacionadas, monitorar a carteira e a atividade de crédito, assim como manter uma estrutura necessária para uma adequada gestão de risco de crédito.

4.3.3. Comitê de Riscos Brasil

Responsável por monitorar as políticas e processos do BofAML destinados a garantir um gerenciamento sólido de riscos de Mercado, Operacional, Crédito, Liquidez, Compliance e Legal. É responsável pelos processos de medição, administração e controle destes riscos e pode, ainda, delegar autoridade para administradores ou sub-comitês quando necessário.

4.3.4. Comitê Executivo (Country Leadership Team)

É o comitê primário de governança no Brasil, que atua de acordo às diretrizes globais de Risco do Conglomerado Bank of America. O Comitê é presidido pelo próprio presidente do Conglomerado BofAML no País, e entre os seus membros encontram-se os Diretores de Operações, de Compliance, de Finanças e das diversas áreas de negócios, de suporte e de controle da instituição. Seu objetivo é supervisionar as atividades de negócios conduzidas no país, aprovar novas iniciativas e mudanças significativas na estrutura corporativa local e garantir o correto funcionamento da estrutura de governança corporativa do país.

5. Capital

A partir de 31 de Dezembro de 2012 a estrutura de gerenciamento de capital consolida as ações implementadas pelas entidades BR BofAML para fins de gestão de capital regulatório. A projeção de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos e orçamentários, previsão de lucros futuros, política de distribuição de dividendos e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente fazem parte da estrutura de projeção os seguintes elementos:

- Horizonte de planejamento de três anos;
- Está alinhado com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos, e aprovados pelos comitês executivos das Entidades BR BofAML;
- É embasado em estimativas pró-forma para cada tipo de ativo ponderado pelo risco (RWA) e ratios de capital, consistentes com os termos das legislações aplicáveis das Entidades BR BofAML;
- Cobre os principais riscos para as estimativas, bem como ações de capital planejadas para garantir a adequação de capital regulatório;
- Determina premissas, no mínimo, para um cenário base e um cenário estressado adverso, adequados ao modelo de negócios e às carteiras das Entidades BR BofAML;
- Avalia e reporta a capacidade das Entidades BR BofAML para suportar cenários estressados adversos do ponto de vista do capital regulatório.

5.1. Alocação e mensuração de capital

Conforme os preceitos acordo de capital da Basileia III, o Banco Central publicou as Resoluções 3.380/06, 3.464/07 e 3.721/09 do Conselho Monetário Nacional “CMN” que tratam de gerenciamento de risco operacional, de mercado e de crédito. Publicou também Circulares da 3.634/13, até a 3.648/13, que definem as metodologias das parcelas de capital necessárias para os riscos de crédito, mercado e operacional, bem como a Resolução 4.192/13 do CMN, que altera as regras de apuração do patrimônio de referência e fornece orientações sobre a apuração do patrimônio de referência exigido. O CMN publicou também a Resolução 3.988/11 que trata da implementação da estrutura de gerenciamento de capital.

O BofAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do PR da instituição é discutida mensalmente no Comitê do ALMRC com intuito de definir estratégias para equilibrar a relação entre capital disponível e capital mínimo requerido.

O BofAML calcula o patrimônio de referência exigido referente ao risco crédito e mercado utilizando a Abordagem Padronizada e para risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

5.2. Estrutura de capital

O capital regulatório consiste no capital nível 1, que inclui o capital acionário e as reservas de lucros, abrangendo o resultado do período atual. O outro componente do capital regulatório é o capital nível 2, que inclui título subordinado de dívida de longo prazo. De acordo com as definições da Resolução nº. 2.837 da CMN de 30 de Maio de 2001, foi emitida em 06 de Dezembro de 2006, dívida subordinada no montante de R\$ 86,7 milhões, cujo saldo em 31 de Março de 2014, monta a R\$ 87,3 milhões,, com vencimento em 06 de Dezembro de 2016.

As instituições integrantes do conglomerado financeiro do BofAML apuram o seu patrimônio de referência - PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional - COSIF. O BofAML, a partir de Outubro de 2013, adotou as novas regras de Basileia III publicadas pelo BACEN, e os numeros anteriores estão apresentados segundo as regras de Basileia 2.5.

As principais mudanças estabelecidas pela Circular 3.644 (válidas a partir de Outubro de 2013) foram:

- CVA - ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte, que gerou um impacto no consumo de capital de R\$ 25 milhões.
- Impacto de 10% na parcela de exposição coberta que tenha como garantia título público federal, para as operações de compromissadas e operações com derivativos marcadas a mercado diariamente, com impacto adicional de R\$ 5 milhões.
- Impacto de R\$ 0,5 milhões de custo de capital adicional para CCPs (*Central Counterparty Clearing* ou Compensação de Contraparte Central), que é aplicado a exposições a serem liquidadas em sistemas de requerimentos de compensação, à câmara de compensação ou serviço de compensação que atua como contraparte central.

Tabela 1: Capital de Referência

Em R\$	mar/14	dez/13	set/13	jun/13	mar/13	dez/12
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I						
Patrimônio Líquido	1,328,990,721.14	1,317,186,918.26	1,317,186,918.26	1,272,404,680.19	1,315,879,833.29	1,325,811,977.35
Contas Resultado Credoras	4,287,451,707.58	3,916,596,948.09	1,791,496,651.44	3,514,201,672.82	1,041,974,487.74	2,593,017,205.70
(-) Contas Resultado Devedoras	(4,284,223,773.12)	(3,904,792,962.43)	(1,755,900,464.61)	(3,469,419,434.75)	(1,033,413,665.55)	(2,602,949,020.22)
(-) Ativo Permanente Diferido	-	(646,124.34)	(1,121,112.42)	(1,121,112.42)	(1,183,311.47)	(1,244,943.21)
Total	1,332,218,655.60	1,328,344,779.58	1,351,661,992.67	1,316,065,805.84	1,323,257,344.01	1,314,635,219.62
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II						
Dívida Subordinada	34,915,718.92	34,886,026.60	52,296,847.32	52,266,154.48	52,243,637.50	52,241,582.31
Total	34,915,718.92	34,886,026.60	52,296,847.32	52,266,154.48	52,243,637.50	52,241,582.31
DEDUÇÕES DO PR						
Ações Emitidas por Instituições Financeiras	-	-	(366.72)	-	(6,045,515)	(357,273)
Total	-	-	(366.72)	-	(6,045,515)	(357,273)
Total	1,367,134,374.52	1,363,230,806.18	1,403,958,473.27	1,368,331,960.32	1,369,455,466.51	1,366,519,528.93

5.3. Exigência de capital

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

Tabela 2: Requerimentos de Capital conforme determinado pelo BACEN:

Em R\$	mar/14	dez/13	set/13	jun/13	mar/13	dez/12
VALOR PARCELA (*) RWACpad, POR FATOR DE PONDERAÇÃO						
Fator 2%	1,484,240.31	480,796.92	-	-	-	-
Fator 20%	22,739,340.90	7,583,600.80	3,993,768.55	3,018,389.63	1,662,132.94	4,943,767.24
Fator 50%	12,303,976.25	21,862,527.54	48,521,539.47	53,748,989.74	39,216,981.86	32,095,174.88
Fator 100%	161,560,895.93	157,850,501.41	373,084,425.16	407,091,463.00	308,850,481.97	393,045,379.30
Fator 250%	11,861,169.89	2,927.69	-	-	-	-
Fator 300%	-	-	-	-	9,943,602.91	-
CVA	15,989,286.87	25,188,138.17	-	-	-	-
Total	225,938,910.15	212,968,492.53	425,599,733.18	463,858,842.37	359,673,199.68	430,084,321.42
(*) RWA _{JUR1}	21,796,033.92	53,820,704.00	85,654,698.00	102,958,863.00	19,112,718.13	20,275,711.42
(*) RWA _{JUR2}	66,527,341.15	122,721,625.61	206,882,652.13	161,950,863.51	43,741,263.65	47,657,024.94
(*) RWA _{JUR3}	36,263,384.51	65,798,700.47	36,082,959.56	49,114,038.97	46,335,358.23	37,909,214.43
(*) RWA _{Apacs}	42,800.52	538,304.00	5,935,694.70	9,182,855.76	166,898,898.23	2,608,024.08
(*) RWA _{CAM}	1,603,732.81	-	-	-	147,664,000.00	74,493,045.99
(*) RWA _{Com}	-	-	-	1,364.23	4,774.78	20,736.16
Total	126,233,292.91	242,879,334.09	334,556,004.39	323,207,985.47	423,757,013.03	182,963,757.02
*RWA _{Opad}	98,239,592.03	94,788,754.88	94,788,754.88	92,392,774.28	92,392,774.28	90,979,227.97
Total	98,239,592.03	94,788,754.88	94,788,754.88	92,392,774.28	92,392,774.28	90,979,227.97
Total PRE	450,411,795.09	550,636,581.50	854,944,492.44	879,459,602.12	875,822,986.98	704,027,306.41
ÍNDICE DE BASILÉIA						
PRE	450,411,795.09	550,636,581.50	854,944,492.44	879,459,602.12	875,822,986.98	704,027,306.41
Situação (PR)	1,367,134,374.52	1,363,230,806.18	1,403,958,473.27	1,368,331,960.32	1,369,455,466.51	1,366,519,528.93
Margem	916,722,579.44	812,594,224.68	549,013,980.83	488,872,358.20	493,632,479.53	662,492,222.52
Índice Basileia	33.39%	27.23%	18.06%	17.11%	17.20%	21.35%
Rban	808,321.00	1,093,019.00	-	160.00	2,113.00	656,221.00
Índice Basileia Amplo	33.33%	27.18%	18.06%	17.11%	17.20%	21.33%

(*) Os RWAs estão apresentados multiplicados pelo fator de risco de 11%.

Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito por Abordagem Padronizada – RWACPAD

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial – RWACAM

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas - RWAJUR1

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras - RWAJUR2

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços - RWAJUR3

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de ações - RWAACS

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities) - RWAcom

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições ao risco operacional - RWAOPAD

Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - Rban

Patrimônio de Referência Exigido - PRE

6. Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador Local.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

Qualquer transação financeira realizada pelo BofAML com contraparte pode implicar em exposição ao risco de crédito por parte da instituição, propiciando potenciais perdas, diretas ou indiretas. Deste modo, o estabelecimento de procedimentos para uma adequada gestão do risco de crédito e manutenção de níveis de exposição a crédito compatíveis com o apetite de risco definido pela instituição, são objetivos chave do BofAML. Assim, a avaliação do risco de crédito de cada contraparte e produto, a manutenção da qualidade de crédito da carteira e a adequação dos limites de crédito aprovados são essenciais para a continuidade das operações da instituição.

6.1. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

Considerando as características de negócio do BofAML e as complexidades do mercado financeiro, a política formaliza as regras e princípios compatíveis aos principais objetivos do gerenciamento de risco de crédito, de acordo com o apetite de risco da instituição, de forma alinhada com a política de Crédito Global do Bank of America Merrill Lynch e, em conformidade com os princípios prudenciais, normas, legislações e práticas regulatórias locais.

A Política e a área de Risco de Crédito têm como objetivo assegurar que o BofAML tenha uma estrutura de governança, controles, sistemas e práticas de gestão de risco suficientemente robusta e adequada para gerenciar seu risco de crédito, de forma compatível com o risco de suas contrapartes, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos; e ainda, proporcional ao apetite de risco da instituição. Através desta estrutura a Área de Risco de Crédito e a Diretoria do BofAML atuam na avaliação, controle e monitoramento do risco de crédito da instituição.

A Política de Risco de Crédito atribui ao Comitê de Risco de Crédito a função de aprovar e fiscalizar as políticas, os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a

propiciar adequada estrutura para uma gestão satisfatória do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco.

A Política de Risco de Crédito do BofAML define regras para:

- Estabelecer e manter supervisão das atividades que expõem o BofAML ao risco de crédito e riscos relacionados;
- Manter uma estrutura apropriada para reger a aprovação e concessão de crédito. A concessão de crédito é administrada por unidades independentes dos profissionais que conduzem as atividades de negócios. A política de concessão de crédito deve ser transparente para os usuários, consistente para todos os produtos e tipos de negócios e ainda, deverá proporcionar aos profissionais que concedem o crédito limites claros dentro dos quais os mesmos deverão operar;
- Manter política de alçadas de crédito para aprovação de crédito e respectivas extensões ou renegociações, caso necessário. As regras para concessão de alçadas ou autoridade de crédito devem ser definidas com clareza, podendo ser facilmente compreendidas tanto pelos responsáveis pela concessão de crédito quanto pelas Unidades de Negócios responsáveis pela originação do crédito. Implementar controles para garantir que excessos ou violações sejam evitados;
- Identificar e atribuir uma classificação de risco de crédito para todas as contrapartes de forma consistente e padronizada, a ser utilizada em tomadas de decisões para concessão e gestão de crédito. Manter tais classificações sempre atualizadas. Deve haver um sistema eficaz de análise e classificação de exposição, além de um processo formal para concessão e monitoramento de crédito, permitindo que o BofAML possa: identificar e mitigar as perdas potenciais, desenvolver estratégias de renegociação e planos de contingência e contabilizar adequadamente as perdas com crédito;
- Gerenciar os excessos e violações de limites, uma vez que perdas além dos níveis aceitáveis e prejuízos não previstos podem ocorrer quando os limites são excedidos. Assim como, monitorar a exposição corrente em relação aos limites existentes, sendo observada qualquer situação discrepante;
- Detectar antecipadamente as seguintes situações: a deterioração das condições de crédito de uma contraparte/devedora, ou ainda, a incapacidade potencial de uma contraparte

honrar seus compromissos de acordo com as condições originais da transação. Todas estas situações devem ser acompanhadas de revisões das classificações de risco de crédito;

- Estabelecer e manter a supervisão para implementação e mudanças na política de crédito do BofAML. Esta supervisão deve ser conduzida pelo Comitê de Risco de Crédito; e
- Procedimentos da análise de crédito, considerando a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, e contingências, entre outros fatores.

6.2. Processo de originação do crédito

O processo de originação da concessão de crédito inicia-se nas Unidades de Negócios que, ao identificarem uma operação potencial com uma determinada contraparte, comunica a área de Risco de Crédito, indicando características e detalhes da operação.

6.3. Processo de análise e aprovação do crédito

Qualquer aprovação de crédito requer um estudo de crédito que deve ser formalizado no Memorando de Aprovação de Crédito e submetido à aprovação do Diretor de Risco de Crédito. Para aprovação da concessão de crédito, deve-se seguir o regime de alçadas do BofAML, definido em função do volume do crédito e da qualificação de risco da contraparte envolvida.

O BofAML utiliza sistemas para mensuração e posteriormente como repositório para os documentos de aprovação, limites e exposições de crédito correntes. Além disso, a instituição durante o processo de aprovação se utiliza de sistema apropriado para armazenamento de demonstrativos financeiros, mensuração da classificação do risco de crédito, e avaliação do retorno e capital econômico consumido na transação.

A análise de crédito é fundamentalista e leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte.

Especificamente, em caso de Instituições Financeiras, a análise financeira considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez, análise de sensibilidade e opinião de Agências de Classificação. São analisados também, o panorama da transação

(pontos fortes/fracos), o panorama do cliente e principais riscos e atenuantes e suas principais fontes de pagamento.

6.4. Gestão da exposição ao risco de crédito

A gestão da exposição ao risco de crédito tem como objetivo monitorar individualmente as operações e o perfil de risco da contraparte, fazendo uso de informações externas e internas, identificando potenciais eventos de perdas e decidindo por medidas adequadas para sua mitigação. Quando efetivamente observadas deteriorações, medidas pertinentes são deliberadas no Comitê de Risco de Crédito.

6.5. Gestão da carteira de crédito

A área de risco de crédito do BofAML adota uma série de controles para uma gestão eficiente e robusta do risco de crédito. Os limites referem-se a níveis máximos pré-aprovados, os procedimentos estabelecem níveis aceitáveis de risco e as avaliações comparativas representam as melhores práticas. Estes controles, em confluência com os limites regulatórios, se referenciam à estrutura de limites de risco de crédito no BofAML.

O BofAML busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, visando manter a diversificação da carteira, a exposição da carteira é analisada sob dois principais aspectos de concentração: tipo de indústria/setor; e classificação de grau de risco da contraparte.

Para tanto, são estabelecidos parâmetros desejáveis relacionados a tais exposições. Em casos específicos, os parâmetros estabelecidos podem ser alterados mediante apreciação do Comitê de Risco de Crédito.

Adicionalmente, a área de risco de crédito acompanha a concentração das dez maiores exposições por contraparte, independentemente do tipo de indústria/ setor ou grau de classificação.

As contrapartes são fundamentalmente monitoradas em bases trimestrais, incluindo a revisão de aspectos, tais como:

- Situação econômico-financeira da contraparte;
- Exposição atual do BofAML com relação à contraparte em questão;

- Situação atual de potenciais negociações, e
- Discussão de plano de ação.

6.6. Monitoramento da carteira de crédito

A área de Risco de Crédito é responsável por monitorar informações sobre setores e/ou contrapartes específicas com o intuito de identificar informações que possam antecipar potencial deterioração na capacidade da contraparte em honrar suas obrigações. Tal acompanhamento é realizado pelo Gerente de Risco de Crédito através de diversas ferramentas e canais de informações disponibilizados pelo BofAML, os quais o permite analisar diferentes aspectos e tendências dos setores ou indústrias sob sua responsabilidade.

O monitoramento abrange uma série de métricas financeiras da contraparte em relação à geração de caixa, faturamento, EBITDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), e alavancagem, assim como fatores de descumprimento de *covenants*, dentre outras, para orientar as ações cabíveis.

6.7. Análise de risco da contraparte

Manter uma metodologia de classificação de risco da contraparte assertiva, consistente e dinâmica é muito importante para um gerenciamento eficaz do risco de crédito do BofAML. Desta forma, o BofAML adota uma metodologia de classificação de risco que conta com os seguintes princípios:

- As classificações de risco são atribuídas como uma parte do processo de aprovação de crédito e revisadas periodicamente, de forma a refletir mudanças nas condições da contraparte;
- O Gerente de Risco de Crédito tem a responsabilidade de atribuir uma classificação de Risco de Crédito para novas contrapartes e manter atualizadas as classificações já realizadas;
- Revisões e atualizações das classificações ocorrem com periodicidade mínima anual, ou sempre que se tenha acesso a informações que possam impactar a classificação de risco da contraparte; e
- As classificações de risco são avaliadas, de forma independente pela Auditoria Interna de Crédito (Credit Review), como forma de assegurar a precisão e consistência da classificação atribuída.

6.7.1. Atributos gerais das classificações de risco de crédito

A capacidade de pagamento é avaliada pelo desempenho econômico-financeiro das contrapartes que será identificada na análise prévia à concessão de crédito, com foco na geração de fluxo de caixa. O estabelecimento de limites para cada contraparte ocorre com a participação do Gerente e Diretor de Risco de Crédito, seguindo políticas e procedimentos estabelecidos pelo BofAML.

A classificação de risco da contraparte refletirá as condições gerais que têm um impacto sobre a exposição de crédito no momento em que os mesmos são atribuídos. Os analistas que atribuem ou atualizam os riscos de crédito considerarão a vulnerabilidade da contraparte ou da tomadora às condições econômicas ou setoriais quando atribuírem uma classificação.

6.7.2. Scorecard

A metodologia de classificação de risco empregada no BofAML é um sistema objetivo e consistente que se utiliza de modelos de classificação de risco denominada *Risk Rating Scorecard*. Tais modelos são baseados em fatores financeiros e não-financeiros da contraparte, dentre os quais podemos citar: receita e lucratividade, geração de caixa e índices de cobertura (geração de caixa versus amortização da dívida/despesas financeiras), variabilidade do fluxo de caixa, flexibilidade financeira e estrutura de capital.

Além da análise financeira, é elaborada uma análise descritiva da área de atuação da contraparte e análise da administração, possibilitando a relação das principais forças e desafios da empresa no curto e longo-prazo na proposição do limite de crédito. Nesta metodologia é estabelecido um enfoque bidimensional de classificação de risco com a alocação de classificação de risco para a contraparte e para cada transação.

O BofAML adota uma escala de classificação dividida em 10 níveis, baseada na probabilidade de inadimplência da contraparte e alinhada à escala de classificação de risco definida pelo BofAML Global.

Tabela 3: Classificação de risco de contraparte

Classificação de risco de contraparte	Descrição
1	Excepcional
2	Excelente
3	Forte
4	Bom
5	Satisfatório
6	Aceitável (Adequado)
7	Transição
8	Menção Especial
9	Deficiente
10	Duvidosa

6.7.3. Equivalência de ratings externos

No caso dos requisitos exigidos não serem atendidos para classificação de risco de crédito da contraparte através do scorecard, a classificação será realizada através da metodologia de Equivalência de Classificação de Risco de Agências Externas - Mapping - External Ratings Scorecard, metodologia que utiliza os ratings das principais agências internacionais (S&P, Moody's e Fitch) como base para atribuição de classificação de risco de crédito.

Em até 6 meses após atribuídos pelas agências internacionais, os ratings poderão ser utilizados nesta metodologia de análise, ao passo que este tipo de metodologia não se aplica a Órgãos Governamentais.

Tabela 4: Mapeamento entre classificação de risco do BofAML e agências externas:

S&P Corporate	Classificação BofAML	Fitch Corporate	Classificação BofAML	Moody's Corporate	Classificação BofAML
AAA	1	AAA	1	Aaa	1
AA+	1	AA+	1	Aa1	1
AAA	1	AAA	2	Aaa	1
AA+	1	AA+	2	Aa1	1
AA	1	AA	2	Aa2	1
AA-	1	AA-	2	Aa3	1
A+	2	A+	2	A1	2
A	2	A	2	A2	2
A-	3	A-	3	A3	2
BBB+	3	BBB+	3	Baa1	3
BBB	4	BBB	4	Baa2	4+
BBB-	5+	BBB-	5-	Baa3	4-
BB+	5-	BB+	5-	Ba1	5
BB	6+	BB	6+	Ba2	6+
BB-	6-	BB-	6-	Ba3	6-
B+	7	B+	7	B1	7
B	8	B	8	B2	8
B-	9+	B-	9+	B3	8
CCC+	9+	CCC+	9+	Caa1	9+
CCC	9+	CCC	9+	Caa2	9+
CCC-	9+	CCC-	9+	Caa3	9+
CC	9+	CC	9+	Ca	9
C	9+	C	9+	C	9
D	9-	D	9-		

6.8. Políticas de mitigação e controle

Levando em consideração a estratégia do BofAML focada em banco de atacado, as técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso e incluem:

- O direito de exigir inicialmente uma garantia ou margem;
- O direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis;
- O direito de solicitar mais garantias quando certos níveis de exposição forem excedidos e;
- O direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito;

Em função do foco estratégico em clientes de grande porte e alta qualidade de crédito (“client selection” percebido como o mais importante elemento da concessão de crédito), antecipamos que a maior parte do portfólio do BofAML BM tende a não ter mitigadores estruturais ou garantias.

Como regra geral o BofAML utiliza-se do instituto jurídico da compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), ressalvando-se no entanto que uma análise precisa deve ser feita caso a caso, pois os termos das operações estão sujeitos à negociação entre as partes.

6.8.1. Garantias e métodos de eficácia

As garantias são instrumentos que visam a reduzir a ocorrência de perdas em operações dotadas de risco de crédito. Para que sejam aceitas como instrumentos mitigadores de risco, as garantias devem ser devidamente formalizadas e controladas (artigo 36 da Circular nº 3.644 do BACEN).

Ao estender crédito, o BofAML poderá exigir garantias referentes a vários tipos de ativos para reduzir risco, incluindo, mas não se limitando a avais, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, recebíveis, títulos do governo e demais títulos e valores mobiliários. A fim de assegurar a eficácia da garantia na redução pretendida de risco, é essencial que a constituição da garantia em favor do BofAML seja devidamente documentada, e que essa garantia seja devidamente avaliada e monitorada em sua origem e continuamente.

A metodologia utilizada para a avaliação e mensuração da garantia dependerá da utilização e do grau de dependência do BofAML para com a garantia. A avaliação de garantia deve ser parte de qualquer análise de repagamento. Além disso, a avaliação de garantia e controle constitui um importante recurso de controle (por exemplo, na utilização de uma base de empréstimo).

No caso da avaliação e mensuração de garantias como uma fonte secundária ou terciária de repagamento, o uso do valor histórico registrado nas demonstrações financeiras pode ser um meio apropriado de mensuração da garantia. No entanto, com a deterioração do tomador de crédito, e com o aumento da confiança na garantia como fonte de repagamento, devem haver esforços para se obter fontes adicionais ou independentes de informação ou de verificação dos valores de garantia. Nestes casos, as Unidades de Negócios deverão também complementar a avaliação e a mensuração com requisitos mais específicos ou mais rigorosos.

Quando o BofAML é mais dependente das garantias como fonte de repagamento, a avaliação inicial e contínua das garantias deverá ser mais rigorosa, e podem incluir requisitos de informação mais detalhados e avaliações ou verificações periódicas de terceiros.

Devido à volatilidade dos preços inerente a títulos de liquidez imediata, o monitoramento dos títulos dados em garantia, incluindo qualquer garantia de empréstimos ou *thresholds* específicos é fundamental. Os requisitos de controle incluem a marcação a mercado das garantias constituídas e verificação do cumprimento de índices de cobertura por meio de sistemas integrados.

A tabela abaixo demonstra o percentual dos valores de exposição sujeitos a mitigadores :

Tabela 5: Valores de exposição sujeitos a mitigadores

EM R\$ Fator de ponderação de risco	mar/14	dez/13	set/13	jun/13	mar/13	dez/12
Acordos de Compensação	14,880,981,476.57	28,834,809,223.49	1,556,485,181.82	93,840,841.58	507,989,416.91	168,815,077.02
0%	1,184,493,930.13	541,173,119.76	3,094,842,374.64	1,935,454,069.51	4,073,957,473.40	5,940,782,881.28
50%	354,035,788.04	277,030,040.93	304,743,389.66	267,619,238.71	284,879,685.19	209,715,494.99
Total	16,419,511,194.74	29,653,012,384.18	4,956,070,946.12	2,296,914,149.80	4,866,826,575.50	6,319,313,453.29

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado destes instrumentos pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR):

Tabela 6: Valores de exposição sujeitos a mitigadores por Fatores de Risco

EM R\$ Fator de ponderação de risco	mar/14	dez/13	set/13	jun/13	mar/13	dez/12
0%	157,821,156.97	922,701,740.28	-	-	-	-
2%	13,856,241,198.75	19,956,746,165.17	-	-	-	-
20%	1,072,905,497.45	669,776,001.15	2,110,496,291.09	989,205,956.43	3,781,269,322.18	5,149,396,671.50
50%	523,728,919.93	803,301,630.09	23,083,593.47	29,077,322.44	21,837,974.90	108,172,965.10
100%	808,814,421.65	7,300,486,847.49	2,822,491,061.56	1,278,630,870.93	1,063,719,278.42	1,061,743,816.69
Total	16,419,511,194.74	29,653,012,384.18	4,956,070,946.12	2,296,914,149.80	4,866,826,575.50	6,319,313,453.29

6.9. Limites de exposição

O processo de aprovação e concessão de crédito requer análise e classificação do risco de crédito da contraparte em questão. Para cada contraparte é atribuída uma classificação de risco de crédito de acordo com a metodologia de classificação de risco adotada pelo BofAML, seguindo as políticas e procedimentos corporativos. Os limites de risco de crédito levam em consideração as medidas de exposição corrente e potencial, sendo estas definidas e monitoradas por tipo de risco amplo, tipo de produto e vencimento.

Todas as transações são aprovadas de acordo com as alçadas de crédito estabelecidas pela política corporativa. Normas, legislações e práticas contábeis locais são levadas em consideração para determinar o apetite de risco local.

6.10. Regras de Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do BACEN, definidas nas Resoluções CMN 2.682 e 2.697 e circulares complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, este representado por aspectos econômicos e financeiros que resultam na apuração da sua capacidade de pagamento.

O BofAML classifica suas exposições a risco de crédito utilizando as classificações de risco definidas pelo Bacen na Resolução 2.682. Tal classificação é feita com base em critérios consistentes e verificáveis, sendo amparada por informações externas e internas.

Tabela 7: Mínimo de provisão % por classificação de risco

BACEN	BofAML BM	% mínimo de provisão
AA	1	0%
	2	
	3	
	4+, 4, 4-	
	5+, 5, 5-	
A	6+, 6, 6-	0,5%
B	7+, 7, 7-	1%
C	8	3%
D	9+	10%
E, F, G e H	9, 9- e 10	E - 30% F - 50% G - 70% H - 100%

A provisão para fazer frente aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente. Os ajustes do nível de provisão da carteira são determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira.

O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento, risco este detectado pelas áreas de negócios ou pela área de Risco de Crédito.

6.11. Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito

6.11.1. Valor total das exposições ao risco de crédito no trimestre e média trimestral

A seguir demonstramos a evolução das exposições totais a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 8: Exposições totais de risco de crédito por trimestre

EM R\$	mar/14	dez/13	set/13	jun/13	mar/13	dez/12
Fator de ponderação de risco						
0%	2,484,523,494.89	4,610,988,189.38	6,759,744,021.45	6,049,747,134.70	7,219,359,582.69	8,227,483,737.46
2%	678,263,685.05	218,544,054.14	-	-	-	-
20%	2,273,670,557.50	344,709,127.29	181,534,934.26	137,199,528.66	75,551,497.22	224,716,692.65
50%	384,489,975.99	397,500,500.75	882,209,808.55	977,254,358.89	713,036,033.88	583,548,634.25
100%	2,103,922,243.42	1,435,004,558.29	3,391,676,592.30	3,700,831,481.84	2,807,731,654.27	3,573,139,811.82
250%	-	10,646.16	-	-	-	-
300%	-	-	-	-	30,132,130.02	-
Total	7,924,869,956.85	7,006,757,076.01	11,215,165,356.56	10,865,032,504.09	10,845,810,898.08	12,608,888,876.18

As exposições apresentadas são posteriores à aplicação de fatores de conversão em créditos de operações a liquidar (FCL), os quais estão classificados de acordo com o indexador e prazo remanescentes, definidos na Circular 3.644 do BACEN.

A seguir demonstramos a evolução da média das exposições por trimestre a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 9: Média trimestral de exposições de risco de crédito

EM R\$	Dez/13 - Mar/2014	Out - Dez/2013	Jul - Set/2013	Abr - Jun/2013	Jan - Mar/2013	Out - Dez/2012
Fator de ponderação de risco						
0%	3,092,203,606.34	5,382,433,853.33	6,703,828,166.75	7,858,302,474.16	7,377,405,462.01	7,376,815,462.09
2%	322,784,842.01	313,252,668.63	-	-	-	-
20%	2,074,105,211.02	509,229,027.74	180,101,088.44	231,225,039.59	63,235,373.37	196,169,767.06
50%	289,533,413.72	613,459,277.60	1,073,569,375.43	848,840,233.05	744,453,542.39	566,691,644.68
100%	2,586,440,659.80	1,405,697,392.53	3,301,810,118.15	3,640,376,195.30	3,298,097,332.29	3,751,962,081.63
250%	-	3,548.72	-	-	-	-
300%	-	-	-	17,522,417.91	21,645,972.42	-
Total	8,365,067,732.89	8,224,075,768.54	11,259,308,748.77	12,596,266,360.01	11,504,837,682.48	11,891,638,955.46

A média trimestral é apurada pela média simples do total de exposições no último dia dos meses que compõem o trimestre. As exposições apresentadas são posteriores à aplicação de fatores de conversão.

6.11.2. Percentual das exposições dos dez maiores clientes

A seguir demonstramos os níveis de concentração dos 10 maiores tomadores, por grupo econômico, da carteira sujeita a risco de crédito:

Tabela 10: Níveis de concentração dos 10 maiores tomadores:

Percentual dos 10 maiores clientes	mar/14	dez/13	set/13	jun/13	mar/13	dez/12
	75.84%	73.72%	69.73%	73.78%	79.12%	71.59%

6.11.3. Exposição por setor econômico

A seguir demonstramos a evolução da exposição total a risco de crédito. As exposições representam todas operações com risco, segmentadas por setor econômico:

Tabela 11: Exposições de crédito por setor econômico:

SETOR ECONOMICO	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%	mar/13	%	Dez-12	%
Alimentos e bebidas	24,403,439.35	0.31%	96,968,892.75	1.38%	103,717,008.36	0.92%	124,878,368.63	1.15%	116,507,152.43	1.07%	138,751,383.81	1.10%
Bens de consumo	5,903,822.50	0.07%	5,352,751.12	0.08%	15,466,449.21	0.14%	2,629,339.23	0.02%	20,785,293.06	0.19%	60,768,105.38	0.48%
Bens duráveis	138,048,110.22	1.74%	58,608,571.95	0.84%	101,660,222.97	0.91%	65,100,315.47	0.60%	74,581,648.43	0.68%	50,259,786.08	0.40%
Petróleo, Gás e Biocombustível	2,803,179.08	0.04%	20,432,015.70	0.29%	-	-	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Commodities Agrícolas	9,757,684.04	0.12%	86,314,721.95	1.23%	-	-	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Construção Civil	-	0.00%	3,237,649,857.77	46.21%	48,870,104.41	0.44%	185,303,428.97	1.71%	202,992,776.65	1.87%	279,063,082.12	2.21%
Energia elétrica e utilidades	153,145,483.85	1.93%	76,849,982.36	1.10%	259,739,520.09	2.32%	964,957,495.08	8.88%	244,234,374.06	2.25%	251,502,376.92	1.99%
Governo	2,091,088,027.32	26.39%	1,612,174,685.77	23.01%	2,722,433,846.16	24.27%	3,894,700,958.31	35.85%	3,052,090,173.56	28.14%	2,090,014,976.04	16.58%
Infraestrutura	78,592,687.63	0.99%	716,021,415.17	10.22%	128,812,254.20	1.15%	85,207,334.63	0.78%	81,299,610.34	0.75%	71,857,024.36	0.57%
Instituição financeira	2,611,727,638.36	32.96%	37,190,241.72	0.53%	2,573,868,703.75	22.95%	1,883,051,839.93	17.33%	4,308,564,593.44	39.73%	3,506,199,060.73	27.81%
Investidor Institucional	1,171,085,330.35	14.78%	776,003,892.47	11.08%	3,907,519,982.57	34.84%	2,661,651,556.10	24.50%	1,753,814,211.98	16.17%	5,025,118,617.44	39.85%
Metals e mineração	12,942,932.06	0.16%	20,933,863.77	0.30%	46,023,820.74	0.41%	53,832,544.66	0.50%	108,533,684.15	1.00%	228,663,760.75	1.81%
Outros (*)	1,071,080,798.75	13.52%	5,194,018.71	0.07%	530,490,249.49	4.73%	333,484,651.25	3.07%	387,419,361.95	3.57%	398,391,628.87	3.16%
Papel e celulose	17,524,528.52	0.22%	8,802,485.07	0.13%	61,217,874.09	0.55%	65,484,847.28	0.60%	25,487,892.83	0.24%	71,874,882.99	0.57%
Pesticidas & outros prod. químicos agríc.	24,791,717.79	0.31%	18,516,714.71	0.26%	27,968,048.20	0.25%	2,252,723.46	0.02%	6,314,597.06	0.06%	17,511,278.22	0.14%
Químicos	19,266,196.42	0.24%	69,993,375.01	1.00%	37,817,002.85	0.34%	17,266,739.11	0.16%	926,806.81	0.01%	9,839,769.00	0.08%
Tecnologia	89,069,752.98	1.12%	155,892,197.13	2.22%	95,639,555.49	0.85%	78,129,696.43	0.72%	43,623,927.94	0.40%	24,810,036.58	0.20%
Telecomunicações	301,884,573.95	3.81%	200,000.00	0.00%	353,177,881.33	3.15%	342,856,397.57	3.16%	328,159,004.15	3.03%	299,641,421.38	2.38%
Turismo	1,000,000.00	0.01%	3,657,392.87	0.05%	200,000.00	0.00%	2,493,566.09	0.02%	200,000.00	0.00%	2,396,167.30	0.02%
Varejo	100,754,053.69	1.27%	-	0.00%	200,542,832.65	1.79%	100,883,326.89	0.93%	89,408,414.24	0.82%	90,279,248.57	0.72%
Total	7,924,869,956.85	100%	7,006,757,076.00	100%	11,215,165,356.56	100%	10,865,032,504.09	100%	10,845,810,898.08	100%	12,608,888,876.18	100%

Nota (*): Setor econômico classificado como "Outros" refere-se à crédito tributário, depósito judicial, e ativo permanente.

Tabela 12: Média das exposições de crédito por setor econômico:

Setor Econômico (Média)	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%	mar/13	%	Dez-12	%
Alimentos e bebidas	178,287,934.05	2.13%	293,437,116.73	0.00%	11,715,634.13	0.10%	113,405,635.63	0.90%	116,406,894.67	1.01%	201,419,626.48	1.69%
Bens de consumo	6,858,360.11	0.08%	6,400,036.09	0.08%	12,391,278.30	0.11%	1,122,698.86	0.01%	40,915,848.02	0.36%	40,496,851.03	0.34%
Bens duráveis	113,627,624.52	1.36%	74,656,455.10	0.94%	90,092,250.17	0.80%	82,641,856.57	0.66%	75,853,073.53	0.66%	74,458,665.48	0.63%
Commodities Agrícolas	6,224,426.97	0.07%	19,857,031.09	0.25%	84,282,673.22	0.75%	187,672,361.59	1.49%	254,055,978.40	2.21%	269,874,000.47	2.27%
Construção Civil	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	899,178.75	0.01%	867,375.00	0.01%	8,039,769.00	0.07%
Energia elétrica e utilidades	259,339,412.68	3.10%	114,179,588.68	1.44%	257,506,216.36	2.29%	487,017,599.40	3.87%	281,362,156.62	2.45%	238,616,083.82	2.01%
Governo	2,687,675,707.06	32.13%	2,730,667,146.58	34.43%	3,002,627,599.74	26.67%	3,877,870,724.30	30.79%	2,371,830,303.68	20.62%	1,748,889,624.84	14.71%
Infraestrutura	123,656,615.68	1.48%	84,310,383.14	1.06%	104,084,005.75	0.92%	86,085,811.43	0.68%	80,409,755.31	0.70%	50,061,956.17	0.42%
Instituição financeira	2,420,559,720.21	28.94%	2,753,183,455.12	34.72%	2,655,669,071.51	23.59%	1,868,571,272.52	14.83%	3,643,463,753.08	31.67%	3,829,784,462.72	32.21%
Investidor Institucional	963,631,343.53	11.52%	952,040,355.67	12.00%	3,743,206,692.35	33.25%	4,677,979,167.35	37.14%	3,539,592,015.56	30.77%	4,158,585,637.59	34.97%
Metals e mineração	13,309,697.90	0.16%	34,987,667.10	0.44%	53,922,748.95	0.48%	85,266,612.88	0.68%	106,686,616.61	0.93%	416,080,196.34	3.26%
Outros (*)	909,163,982.48	10.87%	807,046,928.43	10.18%	424,967,094.25	3.77%	519,099,618.55	4.12%	444,139,072.20	3.86%	406,535,819.65	3.42%
Papel e celulose	19,286,971.16	0.23%	21,988,170.99	0.28%	69,836,519.25	0.62%	58,506,877.48	0.46%	50,931,019.57	0.44%	70,516,162.89	0.59%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícola	14,459,761.74	0.17%	9,678,815.41	0.12%	13,093,174.46	0.12%	6,365,741.65	0.05%	10,765,536.05	0.09%	9,907,736.72	0.08%
Petróleo, Gás e Biocombustível	1,581,632.91	0.02%	9,218,525.15	0.12%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	43,601,600.00	0.37%
Químicos	16,624,313.79	0.20%	25,036,205.70	0.32%	31,695,463.02	0.28%	12,704,704.12	0.10%	1,977,488.07	0.02%	1,541,640.76	0.01%
Tecnologia	89,156,253.23	1.07%	80,389,613.66	1.01%	74,982,837.48	0.67%	77,878,627.12	0.62%	44,509,231.04	0.39%	17,017,073.77	0.14%
Telecomunicações	405,845,072.31	4.85%	167,194,745.56	2.11%	370,735,376.00	3.29%	351,895,733.62	2.79%	350,512,887.10	3.05%	311,719,750.38	2.62%
Turismo	3,833,333.33	0.05%	200,000.00	0.00%	133,333.33	0.00%	964,522.03	0.01%	630,686.47	0.01%	1,499,825.36	0.01%
Varejo	131,945,569.24	1.58%	39,603,528.33	0.50%	158,366,780.50	1.41%	100,317,616.16	0.80%	89,927,991.50	0.78%	92,992,471.99	0.78%
Total	8,365,067,732.89	100%	8,224,075,768.55	100%	11,259,308,748.77	100%	12,596,266,360.01	100%	11,504,837,682.48	100%	11,891,638,955.46	100%

Nota (*): Setor econômico classificado como "Outros" refere-se à crédito tributário, depósito judicial, e ativo permanente.

6.11.4. Exposição por região geográfica

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito. As exposições representam todas operações com risco de crédito, segregadas por regiões geográficas:

Tabela 13: Exposições de crédito por região geográfica:

Em R\$	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%	mar/13	%	dez/12	%
Centro-Oeste	2,091,088,027.32	26.39%	3,161,143,535.73	45.12%	3,552,010,184.37	31.7%	4,618,685,777.15	43%	5,152,366,217.57	48%	2,611,847,309.38	21%
Exterior	447,140,736.00	5.64%	202,395,640.00	2.89%	78,720,114.00	0.7%	51,475,235.12	0%	21,975,552.76	0%	217,806,671.12	2%
Nordeste	22,166,673.67	0.28%	20,214,531.95	0.29%	94,868,175.48	0.8%	101,045,034.60	1%	112,623,195.71	1%	114,052,589.93	1%
Norte	62,235,654.10	0.79%	57,958,751.11	0.83%	72,713,164.86	0.6%	64,495,337.87	1%	56,495,529.65	1%	55,393,570.52	0%
Sudeste	5,266,238,865.76	66.45%	3,534,186,139.45	50.44%	7,343,390,175.86	65.5%	5,957,181,966.07	55%	5,436,693,871.42	50%	9,538,168,465.81	76%
Sul	36,000,000.00	0.45%	30,858,475.78	0.44%	73,463,541.99	0.7%	72,149,153.28	1%	65,656,530.96	1%	71,620,269.42	1%
Total	7,924,869,956.85	100%	7,006,757,074.02	100%	11,215,165,356.56	100%	10,865,032,504.09	100%	10,845,810,898.07	100%	12,608,888,876.18	100%

6.11.5. Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre

Movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa nos trimestres:

Tabela 14: Movimentação de provisões para outros créditos:

EM R\$	Dez/13 - Mar/14	Out - Dez/13	Jul - Set/13	Abr - Jun/13	Jan - Mar/13	Out - Dez/12
Saldo de provisão	19,721,900.43	23,103,538.01	23,603,654.09	23,601,469.54	20,670,713.46	18,813,921.03
Provisão do período	115,459.84	10,586.55	51,346.11	4,011,871.19	2,011,362.43	154,570.00
Reversão do período	(3,497,097.42)	(510,702.63)	(49,161.56)	(1,081,115.11)	(154,570)	-
Baixa do período	-	-	-	-	-	(16,497,959)

6.11.6. Valor nocional dos contratos sujeitos a risco de contraparte

A Tabela 15 demonstra os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, sendo todos os contratos sem garantias:

Tabela 15: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central:

Em R\$	mar/14	dez/13	set/13	jun/13	mar/13	dez/12
VALOR DOS CONTRATOS SUJEITOS AO						
RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE						
Swap	28,273,024,768.00	26,083,449,978.11	26,265,660,926.21	24,574,760,165.50	24,208,767,898.97	30,100,797,124.26
Opção	3,843,946,999.20	3,309,066,573.10	6,260,337,982.00	591,221,001.12	177,374,001.12	132,474,001.12
NDF	12,100,426,862.14	10,664,279,408.90	10,430,354,469.08	7,473,583,511.50	10,328,927,922.94	15,648,756,913.81
Termo de Título Público	489,567,193.14	128,739,396.31	628,993,988.10	573,424,104.68	410,200,806.84	411,258,282.92
DERIVATIVOS	44,706,965,822.48	40,185,535,356.42	43,585,347,365.39	33,212,988,782.80	35,125,270,629.87	46,293,286,322.11
OPERAÇÕES A LIQUIDAR	1,096,528,594.03	491,701,963.01	1,110,666,186.06	654,430,707.71	234,608,928.69	196,290,218.19
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	1,254,949,647.32	482,944,999.62	2,688,497,458.38	1,361,836,036.05	3,663,905,404.56	5,529,727,613.58
TOTAL	47,058,444,063.83	41,160,182,319.05	47,384,511,009.83	35,229,255,526.56	39,023,784,963.12	52,019,304,153.88

O cálculo da exposição referente a operações a liquidar e operações compromissadas consideram apenas as exposições referentes ao risco de crédito da contraparte em linha com as definições estabelecidas com a circular 3.644 do BACEN.

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais há atuação de câmaras de compensação como contraparte central:

Tabela 16: Valores relativos a contratos com atuação de câmaras de compensação como contraparte central

EM R\$	mar/14	dez/13	set/13	jun/13	Mar-13	dez-12
Futuros	13,827,630,278.42	20,063,195,899.00	13,883,302,254.09	13,883,302,254.09	8,169,681,412.98	10,977,594,033.99
Swap	380,190,000.00	380,190,000.00	744,586,000.00	744,586,000.00	156,710,000.00	196,510,000.00
Clearing Câmbio	24,271,027.20	477,768,000.00	3,629,206.86	434,800,430.22	2,125,202,468.21	648,140,649.60
Opções	87,000,000.00	87,000,000.00	87,000,000.00	87,000,000.00	87,000,000.00	87,000,000.00
Total	14,319,091,305.62	21,008,153,899.00	14,718,517,460.95	15,149,688,684.31	10,538,593,881.19	11,909,244,683.59

6.11.7. Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte

Demonstramos a seguir os valores relativos ao valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte, segmentadas por fator de ponderação de risco, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação de derivativos:

Tabela 17: Valores positivos brutos relativos aos contratos sujeitos a risco de contraparte

EM R\$	mar/14	dez/13	set/13	jun/13	mar/13	dez/12
Fator de ponderação de risco						
0%	3,200,319,992.89	5,044,439,358.56	3,596,394,000.00	1,704,625,546.40	4,072,798,711.86	6,573,944,362.13
2%	624,605,750.84	656,781,255.26	-	-	-	-
20%	3,284,299,609.42	778,349,306.69	2,948,187,198.96	871,499,254.62	240,408,035.82	190,402,461.33
50%	164,623,199.95	361,259,032.29	465,401,119.03	383,003,388.86	247,874,951.31	310,306,081.75
100%	461,892,232.95	1,145,781,788.99	2,856,751,800.69	1,668,327,637.99	480,683,117.71	906,781,395.10
Total	7,735,740,786.05	7,986,610,741.79	9,866,734,118.68	4,627,455,827.87	5,041,764,816.70	7,981,434,300.31

Especificamente, valores positivos brutos da tabela acima incluem o valor de reposição de operações a liquidar de câmbio, valor marcado a mercado de derivativos, operações compromissadas e operações de depósitos interfinanceiros líquido das garantias e desconsiderando valores positivos relativos a acordos de compensação.

7. Gerenciamento do Risco de Mercado

Risco de Mercado é definido como o risco de perdas decorrentes de oscilações em preços e taxas de mercado tais como taxas de câmbio, taxas de juros, preços de ativos, etc.

Dado que o risco de mercado é um componente inevitável das operações de negócios do BofAML, torna-se imperativa uma estrutura para o apropriado gerenciamento do Risco de Mercado. A base de qualquer infraestrutura da atividade de gestão de riscos está tanto nas práticas de governança corporativa da instituição quanto na efetividade da estrutura de controles internos. A governança corporativa e a estrutura de controles internos afetam a forma com que a estratégia e objetivos da gestão de risco são estabelecidos, e também a maneira como os riscos são identificados quando se realiza a avaliação, o planejamento, e a conseqüente execução das atividades do negócio.

Os componentes específicos da estrutura de gestão de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias claramente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo BofAML; além de sistemas para medir, monitorar e controlar exposições ao risco de mercado e uma estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente acerca das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pela diretoria. Providenciar informações para avaliação da performance das linhas de negócio, faz parte da efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

O gerenciamento do Risco de Mercado no BofAML contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e controle de riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco da instituição, e a revisão e adequado reporte tanto à diretoria da instituição quanto aos órgãos reguladores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado no BofAML é da Diretoria de Risco de Mercado da instituição, que conjuntamente com o Comitê de Ativos, Passivos e de Risco de Mercado (ALMRC), define e determina o nível de Risco de Mercado que a entidade está apta a aceitar, em consonância com os seus objetivos de negócios e sem divergir dos objetivos e estratégias globais do BofAML. A Diretoria e o ALMRC delegam à Unidade de Risco de Mercado Local- área esta independente das áreas de negócio - as responsabilidades pela identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado proveniente das atividades do conglomerado, incluindo a responsabilidade pelo cálculo e análise diárias de medidas de risco como VaR, DV01, exposição cambial, backtest e stress-test, entre outras medidas e a mensuração e monitoramento dos níveis de risco e dos limites estabelecidos, além da responsabilidade de suportar o atendimento às regulamentações locais referentes ao gerenciamento de Risco de Mercado.

7.1. Políticas e estratégias de risco de mercado

O conjunto de políticas locais de risco de mercado do BofAML tem como propósito estabelecer padrões para identificação, mensuração, monitoramento e reporte das atividades que expõem o conglomerado aos riscos de mercado. Estes padrões foram definidos a partir de adaptação das Políticas Globais de Risco de Mercado do BofAML ao mercado local, e em consonância com as regulamentações locais estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. A revisão do conjunto de políticas é feita anualmente e sua aprovação é feita pelo ALMRC.

Os princípios da gestão dos riscos de mercado do BofAML focam em assegurar que as funções geradoras deste tipo de risco não exponham a instituição a perdas indesejadas que poderiam afetar sua estratégia e sua viabilidade. Com o intuito de prover um monitoramento de risco efetivo, a Unidade de Risco de Mercado Local atua de acordo com os seguintes princípios:

- A exposição aos riscos é parte integrante das atividades do conglomerado e a Unidade Local de Risco de Mercado tem a função de assegurar a correta identificação e mensuração dos riscos, assim como a responsabilidade de desenvolver controles e efetuar reporte contínuo dos riscos de mercado incorridos;
- A Unidade Local de Risco de Mercado deve assegurar que os níveis de risco incorridos pela instituição sejam compatíveis com o apetite de risco, através do monitoramento de limites;
- A Unidade Local de Risco de Mercado deve avaliar as operações que constam no portfólio do BofAML e os hedges a elas associados; uma vez que os hedges são estratégias de proteção que reduzem ou anulam riscos como os de taxas, preços, descasamentos de prazos e quantidades. Hedges são frequentemente feitos para proteger a instituição a exposições de alto risco, seja de crédito, mercado ou liquidez e para reduzir exposições que se tornaram inadequadas devido a mudanças nos mercados ou no apetite de risco ou, ainda, enquadrar posições para que sejam cumpridos os limites de riscos da instituição. Os instrumentos operados pelo BofAML em seus hedges devem ser instrumentos previamente aprovados;
- O gerenciamento de Risco de Mercado deve ser feito de forma a evitar riscos pelos quais não há retornos esperados. Significantes concentrações em instrumentos, prazos, setores e contrapartes devem ser acompanhadas através das funções de monitoramento de riscos e controladas ativamente pelos profissionais das Unidades de Negócios. Retornos esperados devem estar de acordo com os níveis de exposição ao risco. Fatores de risco atrelados a elevados níveis de exposição e retorno esperado são justificáveis desde que permaneçam consistentes com o apetite de risco do BofAML e que sejam devidamente reportados;
- A função de gerenciamento de riscos deve garantir precisão e transparência nas informações transmitidas à Diretoria, e assegurar que esta possui as informações necessárias para atuar em conformidade com os objetivos e estratégias da instituição;

7.2. Classificação das operações

A metodologia utilizada pelo BofAML para mensurar o Risco de Mercado das operações realizadas depende da classificação das mesmas, quanto suas características e propósitos, em uma das seguintes categorias:

- Carteira de negociação (*trading book*);
- Carteira de operações não classificadas na carteira de negociação (*banking book*).

O BofAML conta com a Política de Classificação de Operações em *Trading/Banking Book* que define os critérios para que as operações sejam classificadas nestas categorias e os procedimentos para garantir que os critérios de classificação são observados de maneira consistente.

A classificação das operações em uma dessas duas categorias permite o estabelecimento de capital regulatório visto que para a mensuração de capital regulatório das operações de *trading* utilizam-se metodologias específicas e diferentes das utilizadas para tratar as operações de *banking*.

O risco de taxa de juros das operações de *banking* são mensurados e monitorados através da parcela do capital regulatório para as operações não classificadas na carteira de negociação (PBAN) e pela análise dos testes de estresse, conforme estabelecido pelo BACEN.

7.3. Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade de fatores permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de risco de mercado. A Unidade de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às Unidades de Negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes do Bank of America Merrill Lynch globalmente, a Unidade de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de Risco de Mercado como níveis de exposição, VaR e stress-test, além de testar a aderência das metodologias de VaR através do backtesting.

7.4. VaR (“Value-at-Risk”)

O BofAML aplica globalmente a metodologia de VaR para mensurar potenciais perdas totais da carteira.

O VaR é uma metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A Unidade de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de Risco de Mercado, sendo que alterações observadas na medida de VaR devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

A metodologia de cálculo de VaR está em linha com os procedimentos adotados globalmente pela corporação o que aumentou a transparência do modelo e a inclusão de mais granularidade nos fatores de risco considerados para o cálculo da medida. O modelo consiste em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 3 anos atualizadas periodicamente. O nível de confiança do modelo é de 99% e o horizonte de 1 dia, porém considera-se a média dos últimos 19 piores perdas no período. Essa metodologia leva em consideração o efeito das “caudas gordas” características das séries dos ativos financeiros.

A seguir, mostra-se o VaR do BofAML. As principais observações são a de que os valores individuais por fator de risco podem ser positivos e que a soma desses valores individuais equivale ao total, sendo uma característica de medida coerente de risco.

VaR*				
99%, 1 Dia				
R\$				
Fator de Risco	mar 14	dez 13	set 13	jun 13
Ações	8	-47	3	159
Câmbio	-344,040	-22,679	20,721	-65,177
Juros	-3,605,488	-3,594,233	-3,257,214	-5,721,837
Total	-3,949,520	-3,616,958	-3,236,490	-5,786,855
Mínimo**	-876,933	-2,877,862	-2,733,335	-1,981,797
Máximo**	-5,969,942	-4,114,080	-5,874,813	-9,656,383
Médio**	-3,241,529	-3,378,167	-4,164,392	-4,306,228

*Média das 19 piores perdas de uma janela de observação de 3 anos.

**VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a distribuição dos retornos e nela não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos do portfólio, uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, ao considerar retornos históricos deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por

ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação. Dessa forma, em complemento ao VaR, a Unidade Local de Risco de Mercado realiza backtest para analisar a aderência e precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado em relação à realidade do mercado. A essência da técnica de backtest é a comparação de resultados reais de negociação com resultados estimados pelo modelo de VaR.

7.5. Testes de aderência - Backtest

A Unidade de Risco de Mercado Local realiza backtest para analisar a aderência e precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado em relação à realidade do mercado. A essência da técnica de backtest é a comparação de resultados reais de negociação com resultados estimados pelos modelos.

Em conformidade com o programa de backtesting do Bank of America Merrill Lynch global, a Unidade de Risco de Mercado Local calcula diariamente o VaR para as Unidades de Negócios ligadas ao BofAML e informa mensalmente os resultados do backtesting.

7.6. Testes de estresse

Em relação ao stress-test, sua realização deve ser periódica e com a finalidade de capturar as posições mais afetadas dada uma situação específica de mercado. Tais testes permitem rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos decorrentes de mudanças em variáveis de mercado.

Para as exposições classificadas na carteira de negociação (trading book) são realizados stress-tests diários através da aplicação dos cenários de stress pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação (banking book), é realizado stress-test com periodicidade mínima trimestral sensibilizando variáveis chave de mercado, como o preço do ativo objeto e a volatilidade implícita, em conformidade com requerimentos do BACEN.

7.7. Carteira de negociação

A seguir demonstramos a evolução do valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Tabela 20: Carteira de negociação por fator de risco de mercado

EM R\$ Fator Risco	Posição Mar/2014		Posição Dez/2013		Posição Set/2013		Posição Jun/2013		Posição Mar/2013	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações - emissores no Brasil	252	-	-	3,364	32,223	36,441	901,253	914,536	1,070,353	1,074,693
Cupom de índice de preços - IGP-M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de índice de preços - IPCA	1,014,495	1,204,813	1,299,639	1,146,593	1,342,022	1,160,972	1,359,770	1,157,200	560,080	371,977
Cupom de índice de preços - outros	172,177	172,177	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de moeda - dólar canadense	2,941	2,941	3,070	3,070	4,115	4,115	1,335	1,335	1,658	1,658
Cupom de moeda - dólar dos EUA	27,227,921	26,028,591	27,997,735	23,910,850	30,854,748	28,017,741	22,221,623	23,106,238	18,880,470	18,300,584
Cupom de moeda - euro	2,757,433	2,757,770	2,035,363	2,043,372	2,024,970	2,029,612	1,438,338	1,442,927	2,205,226	2,205,168
Cupom de moeda - franco suíço	-	-	1,144	1,144	1,698	1,698	3,990	3,990	-	-
Cupom de moeda - libra esterlina	242,329	243,966	200,871	202,533	171,660	172,854	150,552	151,661	113,576	113,580
Cupom de moeda - outros	261,344	261,344	66,067	66,067	66,655	66,655	11,683	11,683	17,274	17,274
Demais fatores de risco	10,493,674	8,260,634	10,451,511	10,071,142	12,147,061	14,137,341	10,662,646	9,178,457	8,083,553	9,692,085
Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	23	23	68	68
Moeda estrangeira - dólar canadense	2,941	2,941	3,069	3,069	4,114	4,114	1,335	1,335	1,658	1,658
Moeda estrangeira - dólar dos EUA	28,771,859	29,732,294	29,488,985	29,468,113	33,486,385	32,675,952	23,390,218	23,882,735	20,292,637	20,396,908
Moeda estrangeira - euro	2,762,134	2,757,769	2,036,572	2,043,373	2,025,909	2,029,612	1,443,531	1,442,928	2,214,210	2,205,167
Moeda estrangeira - franco suíço	-	-	1,144	1,144	1,698	1,698	3,991	3,991	-	-
Moeda estrangeira - iene	530	-	2,283	-	34,880	32,556	108,300	108,300	39	39
Moeda estrangeira - libra esterlina	242,934	243,965	201,637	202,534	171,774	172,854	153,660	151,661	113,577	113,580
Moeda estrangeira - outras	261,345	261,345	66,068	66,068	66,655	66,655	11,683	11,683	17,274	17,274
Pré	12,848,244	12,849,586	10,876,959	12,026,989	13,471,673	14,822,139	12,885,144	11,421,892	13,245,288	10,188,806
Grand Total	87,062,553	84,780,136	84,732,117	81,259,425	95,908,240	95,433,009	74,749,075	72,992,575	66,816,941	64,700,519

7.8. Instrumentos financeiros derivativos

A seguir demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, com contraparte central.

Tabela 21: Instrumentos financeiros derivativos com contraparte central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Mar/2014		Posição Dez/2013		Posição Set/2013		Posição Jun/2013		Posição Mar/2013	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações - emissores no Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	1,070,327	-
Cupom de índice de preços - IPCA	336,831	204,995	324,753	197,469	331,700	198,988	327,508	195,378	115,748	201,358
Cupom de moeda - dólar dos EUA	7,772,327	1,684,562	8,947,278	376,325	13,952,771	5,542,377	5,940,278	1,865,527	1,604,702	1,191,228
Demais fatores de risco	508,434	910,876	612,515	3,181,458	515,220	7,026,475	512,144	569,253	395,886	346,405
Moeda estrangeira - dólar dos EUA	7,772,325	1,684,561	8,947,278	376,325	13,952,772	5,542,377	5,940,278	1,865,526	1,604,702	1,191,227
Pré	2,564,630	7,192,223	841,512	6,194,608	3,298,605	7,776,357	3,896,470	4,433,661	2,220,476	3,287,048
Total	18,954,547	11,677,217	19,673,336	10,326,185	32,051,068	26,086,574	17,517,931	8,929,345	7,011,841	6,217,266

A seguir demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, sem contraparte central.

Tabela 22: Instrumentos financeiros derivativos sem contraparte central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Mar/2014		Posição Dez/2013		Posição Set/2013		Posição Jun/2013		Posição Mar/2013	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Ações - emissores no Brasil	252	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de índice de preços - IGP-M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de índice de preços - IPCA	409,555	983,116	396,617	949,124	403,830	961,985	399,218	961,820	15,310	149,810
Cupom de índice de preços - outros	172,177	172,177	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de moeda - dólar canadense	2,941	2,941	3,070	3,070	4,115	4,115	1,335	1,335	1,658	1,658
Cupom de moeda - dólar dos EUA	19,455,603	24,344,030	19,050,460	23,534,529	16,901,977	22,475,366	16,279,516	20,925,589	17,275,772	17,108,791
Cupom de moeda - euro	2,757,434	2,757,771	2,035,363	2,043,372	2,024,969	2,029,612	1,438,338	1,442,927	2,205,226	2,205,167
Cupom de moeda - franco suíço	-	-	1,144	1,144	1,698	1,698	3,990	3,990	-	-
Cupom de moeda - libra esterlina	242,329	243,966	200,871	202,533	171,660	172,854	150,552	151,661	113,576	113,580
Cupom de moeda - outros	261,344	261,344	66,067	66,067	66,655	66,655	11,683	11,683	17,274	17,274
Demais fatores de risco	9,916,606	7,349,752	9,771,986	6,889,688	11,435,741	6,175,082	9,791,207	6,452,020	7,506,972	8,931,853
Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	23	23	68	68
Moeda estrangeira - dólar canadense	2,941	2,941	3,069	3,069	4,114	4,114	1,335	1,335	1,658	1,658
Moeda estrangeira - dólar dos EUA	20,085,789	24,973,403	19,608,833	24,068,817	18,191,217	23,732,193	16,341,622	20,944,959	17,316,315	17,145,896
Moeda estrangeira - euro	2,757,433	2,757,770	2,035,364	2,043,373	2,024,969	2,029,612	1,438,338	1,442,928	2,205,226	2,205,167
Moeda estrangeira - franco suíço	-	-	1,144	1,144	1,698	1,698	3,991	3,991	-	-
Moeda estrangeira - libra esterlina	242,328	243,965	200,872	202,534	171,660	172,854	150,553	151,661	113,577	113,580
Moeda estrangeira - outras	261,344	261,344	66,068	66,068	66,655	66,655	11,683	11,683	17,274	17,274
Pré	7,272,078	4,714,517	6,610,518	5,052,807	5,951,776	4,767,094	4,745,935	3,887,759	5,242,309	4,556,911
Total	63,840,154	69,069,037	60,051,446	65,127,339	57,422,734	62,661,587	50,769,319	56,395,364	52,032,215	52,568,687

8. Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como o risco da capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa, que apresentam um fator de incerteza uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados.

Para um adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, as instituições devem garantir a existência de uma robusta estrutura incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação entre outros.

8.1. Políticas e estratégias de risco de liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia para garantir com que o Banco esteja apto a atender obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de estresse de liquidez.

Existem quatro componentes estratégicos para alcançar este objetivo:

- Manter uma condição de liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” do portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atuar regularmente de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento da instituição;
- Manter uma condição de liquidez suficiente para o BofAML com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de stress de mercado;
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais; e
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger o BofAML em caso de eventos relevantes de liquidez.

A responsabilidade pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez cabe ao Diretor de Risco de Liquidez que deve, por sua vez, assumir esta responsabilidade mantendo um amplo canal de consulta e comunicação com o Corporate Treasury e área de Risco de Liquidez.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

Geral

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;
- Prover à Diretoria Executiva Local, ALMRC (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado: *Assets, Liabilities and Market Risk Committee*) e Órgãos Reguladores Locais com informações relevantes e atualizadas;
- Manter planos de contingência aplicáveis; e
- Manter uma apropriada Política de Investimentos.

Estratégico

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez considerado como apropriado;
- Assegurar que aspectos de liquidez são considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócio ou iniciativas corporativas, como parte dos processos corriqueiros de revisão adotados pelo BofAML (ex.: processo de revisão de novos produtos);
- Gerenciar necessidades de captação de ou para entidades ligadas;
- Facilitar o acesso ao Mercado de Capitais;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do BofAML, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional; e
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez da BofAML global.

Tático

- Identificar cenários relevantes para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar relevantes fatores de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação; e
- Maximizar o acesso às fontes de captação, incluindo linhas de crédito compromissadas e não compromissadas.

Operacional

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;

- Gerenciar diariamente captações de curto prazo e sobras de caixa; e
- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e suficiência das práticas adotadas pelo BofAML.

8.2. Identificação, mensuração e monitoramento

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das Unidades de Negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez, a serem aprovados pelo ALMRC conforme a tolerância de risco da Diretoria do BofAML Brasil.

Uma vez identificados os fatores (*drivers* de liquidez) mais relevantes para o Risco de Liquidez, (ex: instrumentos que demandam periódicos ajustes de margens, ou concentração em ativos com pouca liquidez) seja sob o aspecto de fonte ou uso de liquidez, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos cenários de estresse definidos para o BofAML.

Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez aprovados pelo ALMRC são capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez do BofAML.

8.3. Análise de gap de liquidez

Através de análises de gaps de liquidez é possível antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar a liquidez da instituição.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados pelo BofAML para a análise de gap de Liquidez, pois proporciona à instituição uma visão futura do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos. A análise de gaps no fluxo de caixa projetado permite a avaliação da capacidade do BofAML de gerar recursos para suprir necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O BofAML projeta diariamente seu fluxo de caixa para um horizonte de no mínimo 3 (três) meses e analisa os descasamentos observados. Esta análise é realizada sob o aspecto das necessidades diárias e das necessidades acumuladas de caixa, decorrentes de descasamentos no fluxo de caixa projetado.

8.4. Mitigação e controle

Dentre as atividades de controle para o gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos para o BofAML;
- Reportar tempestivamente ao Diretor de Risco de Liquidez do BofAML as violações aos limites de liquidez e respectivas aprovações requeridas;
- Reportar ao ALMRC sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;
- Supervisionar o envio das informações requeridas pelo Órgão Regulador Local;
- Analisar e apresentar ao ALMRC os resultados dos testes de estresse;
- Prover explicações ao ALMRC e Diretoria Executiva, se necessário, para violação de limites e ações remediadoras;
- Realizar análises de cenários e testes de estresse com periodicidade mínima trimestral;
- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e
- Manter amplo canal de comunicação com a Unidade de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos.

8.5. Comunicação

A principal função do ALMRC, sob autoridade delegada da Diretoria do BofAML Brasil com relação ao Risco de Liquidez é assegurar que o BofAML possua as políticas, processos, sistemas, controles e limites para gerenciar o Risco de Liquidez. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do Risco de Liquidez devem ser discutidas pelo ALMRC e aprovadas de forma colegiada.

O ALMRC deve, também, ser fórum e canal de comunicação entre as áreas responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento dos diferentes tipos de risco com impacto, direto ou indireto, nos Riscos de liquidez, de mercado, crédito e operacional. Através deste canal é possível manter transparência acerca do gerenciamento e monitoramento de riscos, e obter uma visão consolidada dos riscos incorridos pelo BofAML e seus impactos no Risco de Liquidez.

9. Gerenciamento do Risco Operacional

9.1. Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é definida através de políticas internas e pela área de Regional de Risco Operacional subordinada localmente à Diretoria de Riscos e a área Internacional de Risco Operacional (GBAM International Operational Risk).

O BofA ML criou um sistema adequado para identificar, avaliar, controlar / mitigar, monitorar e reportar riscos operacionais associados a todas as atividades, de acordo com os padrões estabelecidos de Gerenciamento de Risco Operacional requeridos pelo Banco Central do Brasil e também com as políticas internas do Bank of America Merrill Lynch (“BAC”).

9.2. Definição de Risco Operacional

O Conglomerado BofA ML define risco operacional como o risco de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e ou de eventos externos. Risco Operacional inclui o risco legal. Contudo exclui risco estratégico e reputacional. Eventos de risco operacional podem resultar em uma consequência inesperada ou indesejada incluindo perda financeira, ganho inesperado, quase perda e ou custo de oportunidade (perda de receita futura) e ou impacto reputacional.

9.3. Procedimentos de Risco Operacional

De acordo com a política adotada pelo BofA ML, os procedimentos para o Gerenciamento de Risco Operacional são divididos em:

a. Política de Risco Operacional

- Estabelece os requerimentos mínimos e as responsabilidades para o gerenciamento do risco operacional no BAC em conformidade com as legislações e a regulamentações.

b. Padrões de Governança de Risco Operacional

- Fornece diretrizes às equipes de Risco Operacional do BofA ML de modo a ficar em conformidade com as exigências dos Padrões de Governança de Risco Operacional e a abordagem operacional por todo o BAC.
- Define as metodologias dentro dos padrões de governança de risco operacional, conforme aplicável aos responsáveis pelo gerenciamento de Risco Operacional.
- Demanda conformidade às práticas e políticas de Gerenciamento de Risco Operacional por todas as Linhas de negócio.

- Direciona a equipe de Risco Operacional a desenvolver o nível apropriado de procedimentos locais de modo a ficar em conformidade com estas diretrizes e em conformidade com os requerimentos regulatórios locais aplicáveis.
- c. Política de Reporte de Perdas Operacionais
 - Assegura que os procedimentos para o reporte de perdas operacionais sejam adequados e mantidos para:
 - Identificar tempestivamente, registrar e esclarecer incidentes pertinentes;
 - Analisar incidentes quanto à causa básica e efeitos;
 - Identificar e acompanhar, quando apropriado, ações corretivas tomadas para reduzir a probabilidade de repetição; e
 - Identificar, monitorar, controlar e aperfeiçoar mecanismos de eliminação ou mitigação de riscos operacionais.

9.4. Abrangência da Área de Risco Operacional

Área de Risco Operacional tem a responsabilidade de monitorar toda a operação de negócios do BofA ML. Também é responsável por desenvolver e orientar a estratégia, a estrutura e os elementos fundamentais para a gestão de risco operacional em toda a empresa:

- Estabelece os procedimentos para a identificação, mensuração, mitigação e monitoramento de riscos operacionais;
- Fornece orientações baseadas em fatos e recomenda soluções para o gerenciamento dos riscos operacionais dentro de linhas de negócios.

9.5. Tipos de Riscos Operacionais

Risco Operacional inclui qualquer ameaça real que possa impedir o BofA ML de atingir seus objetivos.

As categorias de risco operacional englobam:

- Risco de Pessoas: Risco de que as necessidades do negócio não sejam atingidas devido à: falha de gerenciamento, deficiências na estrutura organizacional, recursos humanos inadequados ou outras deficiências de recursos humanos.
- Risco de Processamento: Risco decorrente de produtos e serviços ou alterações que não são documentados, processados e / ou executados de forma eficaz ou eficiente.
- Risco de processamento também inclui os riscos associados às falhas de registro e de relatórios de informações financeiras e ou gerenciais.
- Risco de Sistemas: Risco decorrente de deficiências, complexidades ou instabilidades de sistemas ou tecnologias que suportam as atividades de negócios.

Risco de Eventos Externos Risco decorrente de fatores fora da amplitude normal de controle da empresa, incluindo os riscos associados com fornecedores e prestadores de serviços, assim como fatores políticos, sociais, culturais, bem como casos fortuitos e de força maior.

9.6. **Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional**

O Conglomerado Financeiro Merrill Lynch irá calcular a parcela do patrimônio de referência de forma consolidada referente ao risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita a circular do Banco Central do Brasil nº 3.640 (04/03/2013).

Esta abordagem de cálculo poderá ser alterada com base na mesma circular 3.640 , sendo que para se efetuar esta alteração, será necessário a aprovação do Gerente de Risco Operacional, do Diretor Financeiro, do Diretor de Riscos, do Comitê de Riscos e do Banco Central do Brasil.

10. Periodicidade de atualização

O BofAML divulga suas informações nos termos estipulados pelo BACEN.